



# ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA AMADORA

(Fundada em 26-01-42)

## INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Despacho publicado em "Diário da República" n.º 272 – II Série de 25-11-81)

Nº DE INSCRIÇÃO

### **FICHA DE INSCRIÇÃO - Ginásio**

**ÉPOCA 20\_\_ / 20\_\_**

(Agradecemos que preencha com letras maiúsculas)

Nome (completo) \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Freguesia \_\_\_\_\_ Cód. Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Telefone / Fax \_\_\_\_\_

Telemóvel \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_

C.C. / B.I. / Boletim Nasc. \_\_\_\_\_ Arquivo \_\_\_\_\_ Validade / emissão \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
(riscar o que não interessa) (riscar o que não interessa)

Data de Nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ N.º de Sócio \_\_\_\_\_ Valor € \_\_\_\_\_

Cheque N.º \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_ Numerário \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_

#### **O inscrito declara aceitar as seguintes condições:**

1º - A A.A.A. não se responsabiliza por objectos deixados ou perdidos nas suas instalações, tendo para o efeito os cacifos.

2º - Todos os utentes terão um cartão de identificação pessoal e intransmissível.

3º - É obrigatório o uso de toalha e calçado limpo.

4º - As mensalidades não são transferíveis, no todo ou em parte, de um mês para o outro.

5º - A execução correcta dos exercícios e a utilização adequada dos aparelhos é da responsabilidade do técnico.

6º - Não é permitida a utilização de roupa desajustada à prática desportiva (t-shirts de manga cava exagerada, calças de ganga, chinelos, boné, etc).

7º - No acto da inscrição é obrigatório descrever onde diz observações todos os problemas de saúde que tenha ou que tenha tido e que não omita problemas de saúde, tais como: cardiovasculares, hipertensão, diabetes, hérnias disciais, etc. Isentamos qualquer responsabilidade decorrente de problemas de saúde existentes e que se manifestem durante a prática desportiva no nosso ginásio.

8º - Quem não respeitar as regras acima mencionadas depois de ser devidamente alertado, será convidado a abandonar o ginásio.

*O inscrito*

*O Encarregado de Educação*

(Quando se trate de menor de 18 anos)



# ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA AMADORA

(Fundada em 26-01-42)

## INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Despacho publicado em “Diário da República” n.º 272 – II Série de 25-11-81)

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Lei N.º 5/2007, de 16 de Janeiro, que aprova a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, refere no n.º 2 do seu Artigo 40º no âmbito das actividades físicas e desportivas não federadas, “constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contra-indicações para a sua prática.”

Assim, deixa de ser obrigatório a apresentação de exame médico, para a prática desportiva, mas tão somente existe a especial obrigação do praticante assegurar que não tem quaisquer contra-indicações para a prática desportiva que pretende desenvolver.

De acordo com o acima exposto, eu \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, portador do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão (riscar o que não interessa) n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_\_ pelo arquivo de identificação de \_\_\_\_\_, utente / encarregado de educação do utente (riscar o que não interessa) \_\_\_\_\_,

Declaro que estou ciente e tomei conhecimento da legislação em vigor, pelo que me assegurei que não possuo / o meu educando não possui (riscar o que não interessa) quaisquer contra-indicações para a prática de \_\_\_\_\_.

Mais declaro que, caso no futuro as condições actuais sejam alteradas, assumo a responsabilidade de informar os serviços da Associação Académica da Amadora.

Por ser verdade e por me ter sido pedido, passo este termo de responsabilidade que dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

*O inscrito*

*O Encarregado de Educação*  
(Quando se trate de menor de 18 anos)